## Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

LEI Nº 3303 DE 12 DE JULHO DE 2017 ALTERA A LEI Nº 1.693/1998, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, A MARCHA PARA JESUS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 1963/1998 passa a ter a seguinte redação

"Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Niterói, o segundo sábado do mês de setembro como o Dia da Marcha para Jesus."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 12 DE JULHO DE 2017.

RODRIGO NEVES - PREFEITO (PROJETO DE LEI №. 055/2017 - AUTOR: CARLOS MACEDO)

### **Portarias**

Port. Nº 1924/2017- Fica determinado o afastamento das funções do servidor municipal Alexander Soares Schoeder, matrícula nº1235298-7 e do servidor municipal Roberto Carlos Brito da Costa, matrícula nº1223434-2, com base no artigo 71,§ 2º da Lei 531/85, isso conforme entendimento exarado pela PGM as fls.04/09 no Processo Administrativo 080/002726/2017, mantendo os vencimentos e as gratificações dos mesmos, até o trânsito em julgado do Processo nº0111985-17.2010.8.19.0002.

Port. Nº 1925/2017- Aposenta JAIRO DOS SANTOS, nível 03, categoria VI, matrícula nº1224.766-6. Referente ao Processo nº20/3893/16.

Port. Nº 1926/2017- Aposenta ROBERTO GIL GONÇALVES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, nível 03, categoria VI, matrícula nº1221.513-5. Referente ao Processo nº20/1363/17.

**Port. № 1927/2017-** Torna sem efeito as Portarias nºs1648/2016 e 1650/2016, publicadas em 13/12/2016, por desistência, de acordo com o disposto no artigo 61, da Lei nº531/85

Port, Nº 1928/2017- Considera exonerado, a contar de 07/07/2017, EDUARDO GENTIL QUARESMA DE SOUZA do cargo de Chefe da Unidade Básica de Váreza das Moças - Dr. Tobias Tostes Machado, FMS-5, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Familia, da Fundação Municipal de Saúde, em virtude da transformação determinada pelo Decreto nº 12715/2017.

Port. Nº 1929/2017- Considera exonerada, a contar de 07/07/2017, JULIANA DE FREITAS AMORIM do cargo de Chefe Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica da Ilha da Conceição - Dr. Ruy Carlos Decnop, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em virtude da transformação determinada pelo Decreto nº 12715/2017.

Port. Nº 1930/2017- Torna insubsistente a Portaria nº 1897/2017, publicada em 08 de julho de 2017.

Port. Nº 1931/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, LEONARDO ALVES DA SILVA para exercer o cargo de Supervisor de Projetos Comunitários, CC-4, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Alessandra Fernandes de Matos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1932/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 05/07/2017, GISELI SANGLARD LIMA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda

Port. Nº 1933/2017- Considera nomeado, a contar de 05/07/2017, GABRIEL DE VASCONCELOS ROSA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Giseli Sanglard Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1934/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/07/2017, HUGO LEONARDO FALCK VIEIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Port. № 1935/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, JOSÉ CARLOS DA SILVA NETO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga da exoneração de Hugo Leonardo Falck Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1936/2017- Considera nomeado, a contar de 01/07/2017, HUGO PINHEIRO CAETANO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Carlos Henrique Freitas de Azevedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1937/2017- Considera nomeada, a contar de 01/07/2017, DEBORA JALES FERREIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Rodrigo Nunes Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1938/2017- Considera nomeada, a contar de 10/07/2017, NATÁLIA MOURA FELIZARDO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Andreia Paes Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Nas Portarias nº1654 e 1655/2017 publicada em 02/06/2017, onde se lê: a contar de 05/12/2016, leia-se: a contar de 01/06/2017.

Na Portaria nº1823/2017 publicada em 04/07/2017, onde se lê: Orlandine da Cruz Pires, leia-se: Orlandine Cruz Pires

Na Portaria nº1918/2017 publicada em 12/07/2017, onde se lê: Rachel da Silva Pacheco, leia-se: Raquel da Silva Pacheco.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Port. nº 176/2017- Remove, a contar de 18/01/2017, ROSANGELA RANGEL DE ABREU NUNES, Assistente Administrativo, nível 6, matrícula nº1100.900-0, para a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos/SUTEN. Referente ao Processo nº40/100011/2017.

# COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO № 020/002839/2017 - PORTARIA № 165/2017

Designa **LUCIENE DE FÁTIMA TESTE MARTINS**, matrícula nº 1.229.412-2 para atuar como secretária da referida Comissão.

## COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ROCESSO Nº 020/002719/2017 - PORTARIA Nº 172/2017

DESIGNA Rosângela Corôa Alves, matrícula nº1.228.297-8, para atuar como Secretária da referida Comissão

## Despachos do Secretário

Averbação do tempo de serviço- Deferido

Cancelamento de Desconto- Deferido

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO 30/27696/16 – 30/14753/16 – 30/14772/16 – 30/14803/16

**EDITAL** 

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL
O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS
DO ART. 13, PARÁGRAFO 3º DO DECRETO Nº 10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE
SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIARIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) AS INSCRIÇÕES DOS CONTRIBUINTES ABAIXO INDICADA, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇO CADASTRADOS. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

CNPJ	INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE		
07.368.992/0001-53	127.923-1	VIP WORLD-PREST. DE SERS. COB E RECEBIMENTO LTDA.		
02.363.518/0001-15	098.813-9	UPGRADE FOTOLITO DIGITAL LTDA-EPP.		
00.159.926/0001-24	102.279-7	CONSULTAX CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E EMPREENDIMENTOS S/C-ME		
04.188.705/0001-35	107.741-1	PONTO VITAL – TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.		

30/27696/16

### **EDITAL**

EDITAL

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE
EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL № 9403 E OS AUTOS DE INFRAÇÃO № 52642 E
52643, TODOS À EMPRESA VIP WORLD-PREST. DE SERS. COB E RECEBIMENTO
LTDA, CNPJ 07.368.992/0001-53 E INSCRIÇÃO DE №127.923-1 NOS TERMOS DO
ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO № 10.487/09 POR CONTA DO
CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Secretário EXTRATO Nº 024/2017

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 010/2016; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante THAIANA SILVA tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 09/07/2017 e término em 09/01/2018; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2017.

# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EXTRATO № 001/17

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 001/17. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e JORGE DA ROCHA LIMA. OBJETO: Contratação Temporária de Auxiliar Administrativo, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 11 de janeiro de 2017 a 10 de janeiro de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$15.774,95 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fontes 208 e 100, e CD nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100 (Obrigações Patronais), Notas de Empenho № 000001/2017, № 000002/2017 e № 000003/2017, todas datadas de 11.01.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090000234/2016. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2017.

EXTRATO Nº455/2017

INSTRUMENTO: Termo SASDH Nº455/2017 PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e LEONARDO MELLO DA SILVA.

OBJETO: Contratação Temporária de Digitador, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 30 de maio de 2017 a 24 de agosto de 2017 com vigência a partir de 30 de maio de 2017. VALOR ESTIMADO: R\$3,943,73 (três mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos) VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais) Fonte100, e nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração), Fonte 208, Notas de Empenho nº000115 no valor de R\$10.568,78 e nº 000116 no valor de R\$4.700,00 respectivamente, ambas, datadas de 24.08.2016. **FUNDAMENTO:** artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais N° 3.083/14 e N° 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo n° 090/000671/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

EXTRATO № 459/17

INSTRUMENTO: Termo SASDH nº 459/17. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARIA DO SOCORRO SILVA. OBJETO: Contratação Temporária de Educador Social, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 06 de junho de 2017 a Secretaría de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: de 06 de junho de 2017 a 21 de maio de 2018. VALOR ESTIMADO: R\$11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos. VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 333900401 (Remuneração), Fonte 208, e nº 333900403 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho Nº 000060 no valor de R\$963,79 e nº 000061 no valor de R\$33.140,30, ambas, datadas de 19.05.2017. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e Leis Municipais nº 3.083/14 e nº 3.086/14 e processo 090/000326/15. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2017. Omitido do Diário Oficial de 06/06/2017.

## EXTRATO Nº 461/2017

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2014. PARTES: Município de Niterói pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e VIDA LIGHT ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2014. PRAZO: 12 meses. VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.30.25.00.00, Fonte 208. Nota de Empenho Nº 000086/2017. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 090/1112/13. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017.

### ADMINSTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO EXTRATO N. 01/2017

EXTRATO N. 01/2017
INSTRUMENTO: Termo de contrato/ Secretaria Regional de SF e Charitas(ARSF)/ n. 01/2017; PARTES: O município de Niterói por meio da ARSF e Marcelo Rodrigues Empreendimentos e Participações LTDA e Hatab Imobiliária Participações Empreendimentos Imobiliários LTDA; OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel; PRAZO: 9 meses, a contar da data da publicação; VALOR ESTIMADO: R\$: 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais); VERBA: P.T. n.: 04.122.0001.2749, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho n. 1761; FUNDAMENTO: Lei n. 8.666/93, artigo 24, inciso X, bem como no processo administrativo n.: 430000055/2017; DATA DA ASSINATURA: 65/07/2017 DATA DA ASSINATURA: 05/07/2017.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO SÃO LÁZARO DE ITAIPÚ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Itaipú torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole nos anos de 2009 a 2013, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três

se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **Gaveta de Adulto**: 14 — Agostinho Flavio da Silva: (28/10/2009); 29 — Dirce Lucia dos Santos da Silva: (11/11/2009); 27— Cosme Vieira de Jesus: (08/03/2010); 21 — Vilma Lopes da Silva: (20/07/2010); 6 — Paulo Martins Galan: (08/09/2010); 70 — Paulo Roberto Duarte Claudio: (13/09/2010); 54 — Orlandina Fonseca: (13/10/2011); 73 — Reginaldo Moura Dantas: (29/01/2012); 05 — Francisca Maria da Conceição: (17/07/2013). **Cova Rasa de Adulto da Quadra** "B": 742, rua 04 — Francisco de Assis Marques da Silva: (06/03/2009); 709, rua 15 — João Batista Dias: (19/11/2010); 1141, rua 09 — Debora Mendonça Lemos: (15/11/2010); 696, rua 14 — Jalson Souza Reis: (02/11/2010); 665, rua 10 — Miguel da Costa: (24/10/2010); 956, rua 11 — Eneas Antonio da Silva: (15/10/2010); 764, rua 11 — Guiomar Pereira dos Santos: (07/09/2010); 966, rua 14 — Florinda Bugarim Iorio: (09/08/2010); 951, rua 10 — Edgard Teixeira Ramos: (06/01/2010); 938, rua 09 — Edson Gomes Pereira: (20/01/2011); 985, rua 12 — Denair de Souza Rocha: (08/02/2011); 922, rua 06 — Maria das Graças Gomes: (12/02/2011); 939, rua 09 — João José Teixeira: (20/02/2011); 809, rua 11 — Juracy Marques Ribeiro: (02/04/2011); 807, rua 14 — Paulo Roberto de Castro Hortala: (18/04/2011); 597 — Raphael Gomes de Moraes: (18/04/2011); 987 — Edmilson Martins de Souza: (23/04/2011); 697, rua 14 — João Conrado: (11/04/2011); 943, rua 10 — José Arnaldo da Silva: (05/09/2011); 871, rua 04 — José Borges de Melo: (22/09/2011); 1079, rua 08 — Manuel Coutinho: (26/10/2011); 673, rua 11 — Vicente Augustinho Francisco: (07/12/2011); 1012, rua 04 — Tiago Emanuel Antunes Dias: (17/04/2012); 1155, rua 08 — José Arnaldo da Silva: (15/04/2012); 859, rua 02 — Vinicius Cunha dos Santos: (13/04/2012); 861, rua 02 — Casilda Carmelinda de Menezes: (15/04/2012); 1155, rua 08 — Zilda de Fatima Severino: (15/04/2012); 948, rua 09 — Valdemar Paulo da Silva: (12/05/2012); 705, rua 15 — José Fe Valdemar Paulo da Silva: (12/05/2012); 705, rua 15 – José Ferreira da Costa: (09/06/2012); 983, rua 07 – Tiago da Conceição Alfena: (17/06/2012); 768, rua 13 – Jacy dos Santos Fernandes: (20/07/2012); 932, rua 08 – José Francisco de Oliveira: (03/08/2012); 945, rua 10 – Marta Maria de Almeida: (13/08/2012); 944, rua 09 – Cenira Jacinto de Melo: (04/09/2012); 976, rua 13 – Aldeni Lopes da Silva: (30/10/2012); 949, rua 10 – Brendo Gerson Pinheiro dos Santos: (28/03/2013); 920, rua 06 – Leonardo Augustinho Pacheco Lima: (31/03/2013); 973, rua 09 – Ignorado: (28/06/2013); 1062, rua 13 – Willians de Vargas: (29/06/2013); 1015, rua 04 – Veridiano Amado de Souza Filho: (17/09/2013); 970, rua 04 – Olinda Olimpo de Souza: (24/10/2013); 698, rua 14 – Glaucia de Amorim Canitero: (23/11/2013); 835, rua 01 – Nilcea Ribeiro Capulot: (30/11/2013).

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Itaioú torna público o seguinte: os restos mortais abaixo.

O Chefe do Cemitério de Itaipú torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de **janeiro a 10 de julho de 2014**, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completarse o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

se o prazo legal de tres (u3) anos de sepultamento. **Gaveta de Adulto**: 46 – Lucas Silva de Albuquerque: (25/04/2014). **Cova Rasa de Adulto da Quadra "B"**: 967, rua 11 – Eva Maria da Conceição: (15/03/2014); 971, rua 10 – José Cícero da Silva: (24/03/2014); 995, rua 14 – Maura Ney da Silva: (02/04/2014); 937, rua 09 – José Correia Filho: (14/04/2014); 863, rua 02 – Antonio Emídio da Silva: (09/06/2014); 862, rua 02 – Brendo da Silva Alves: (23/06/2014); 793, rua 01 – Corina Oliveira de Araujo: (10/07/2014).

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM Nº 11. DE 10 JULHO DE 2017

DISPÕE ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DURANTE FÉRIAS.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Diego Fernandes Junger, matrícula 240764-7, para substituir a servidora Thayse Rapallo Musco, matrícula nº 241088-3, no período de 03 a 12 de julho de 2017, para a função de responsável pelo controle interno da Procuradoria Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO N.º: 48/2017.
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 14/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 14/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saude de Niterói e Clínica de Radioterapia Ingá Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2016, cujo objeto consiste na execução de serviços especializados, de forma complementar ao SUS, na área de RADIOTERAPIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses e de RADIOTERAPIA, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), a serem prestados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, com fundamento no art. 57, inciso II e na Cláusula Segunda do instrumento contratual; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.801.574,75 (dois milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0051.2657, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte nº 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 000462/2017 datada de 08/06/2017; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/1334/2017; DATA DE ASSINATIRA 106 implo de 2017. DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2017.
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

**EXONERAR**, a pedido, a contar de 21/06/2017, de acordo com o Artigo 84. Inciso I. da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, LUIZ FERNANDO DE ALVARENGA DUARTE, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 228.131-9, referente ao processo nº. 200/8422/2017 de 21/06/2017. (PORTARIA FMS/FGA Nº

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARIA DA CONCEIÇÃO CALAZANS VARGAS, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Matrícula n.º 228.862-9, Classe A, Referência X, Nivel Elementar do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Proc. 200/2607/2017 (Port. 182/2017).

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de MARIA DA CONCEIÇÃO CALAZANS
VARGAS, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Matrícula n.º 228.862-9, Classe A,
Referência X, Nivel Elementar do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma
de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC

de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. Proc. 200/2607/2017.

RETIFICAR a Portaria nº 181/2010, datada de 04/05/2010 e publicada em 07/05/2010, para que o texto inicial passe ao seguinte:

"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, de acordo com artigo 6º, e seus incisos, da Emenda Constitucional nº. 41/03, MARIZE MENDES DA COSTA, Assistente Social, matrícula nº. 221.831-1, Classe A, referência VII, nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Composto por Vencimento base o vencimento de cargo conforme Lei Municipal nº 47/05, composto por: Vencimento base o vencimento do cargo, conforme Lei Municipal no

## Página 4

2.104/2003; Adicional por tempo de serviço, 30 % (trinta), calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85."

Ref. ao proc. administrativo nº 200/3760/2010, autuado em 30/03/2010 (Port. 183/2017).

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados os proventos mensais de MARIZE MENDES DA COSTA, aposentada no cargo de Assistente Social, do Quadro Permanente, matrícula nº 221.831-1, classe A referência VII, Nível Superior. Ref. ao proc. administrativo nº 200/3760/2010.

200/8669/2017 - CONCEDER, a contar de 09/08/2017 e término em 08/08/2019, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Farmacêutica ESTELIANE ROSA LOPES, matrícula FMS nº 436.845-2, Nível Superior, do Quadro Permanente, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, em prorrogação ao período de 02 )dois)anteriormente, concedido através das Portarias nº 301/2015 e 208/2016 publicadas em 06/08/2015 e 15/07/2016 301/2015 e 208/2016 publicadas respectivamente.(**PORTARIA Nº 184/2017**). 06/08/2015 em

Incorporação de Gratificação (Deferido)
200/0078/2017 – Fátima Jorgina Macedo
Auxílio Doença (Deferido)
200/8232/2017 - LEIR MARA DA SILVA SIQUEIRA ORNELLAS
Licença Especial (Deferido)

Licença Especial (Ueterido)
200/6077/2016 - Port. 178/2017 - Daniele Oliveira Aguiar.
200/2169/2017 - Port. 179/2017 - Edilsa de Almeida.
200/0988/2013 - Port. 181/2017 - Katia de Carvalho Freire.
200/6708/2016 - Port. 185/2017 - Ana Lucia Ranzeiro de Bragança Aylmer.
200/5065/2017 - Port. 177/2017 - Isis Cerqueira Chagas Rodrigues

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# ATOS DO PRESIDENTE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Autorizo a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pinheiral, a aderir à Ata Registro de Preço nº 001/2016, referente ao Pregão Presencial nº 001/2016, oriundo do Processo Administrativo nº 210/0852/2016. Em consonância com o artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Noronha Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e funcionários lotados na U.E., bem como país de alunos e alunos maiores de 12 anos matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Henrique Lage, nº 184 – Fonseca – Niterói, no dia 09 de agosto de 2017, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Prorrogação do mandato das atuais diretoras Geral e Adjunta pelo período de ol de julho até 31 de dezembro de 2017, em conformidade com a Portaria FME nº 493/2017, publicada no D.O. Municipal em 09/06/2017;

Assuntos Gerais.

### **ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do CEC da E.M. Nossa Senhora da Penha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Travessa Francisco Soares Pacheco, s/nº - Ponta D'Areia – Niterói, no dia 02 de agosto de 2017, às 09h30min, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Prorrogação do mandato da Direção da Escola até 31/12/2017 ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Elenir Ramos Meirelles, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua das Flores, nº 99 – Badu – Niterói, no dia 04 de agosto de 2017, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Recondução da Presidência e de alguns dos membros a compor o CEC para período até o próximo dia 31/12;
- Substituição de alguns membros a compor o CEC para o período até o próximo dia 31/12;

Prestações de contas do dinheiro arrecadado com a Festa na Roça - Edição 2017:

Orientações gerais para o 2º Semestre Letivo em curso. ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professor Irio Molinari, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Jornalista Sardo Filho, nº 255 – Ilha da Conceição – Niterói, no dia 01 de agosto de 2017, às 08h15min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

Prorrogação de mandato do Conselho Escola Comunidade.

• Prorrogação de mandato do Conselho Escola Comunidade. HOMÓLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO №02/2017
Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto contratação de empresa para a prestação de Serviços de Engenharia para Instalação de ar condicionado tipo Split em 04 (quatro) Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº8.666/93, à empresa CONTECK COMERCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.598.395/0001-37, no valor total de R\$146.114,10 (cento e quarenta e seis mil, cento e quatorze reais e dez centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0042-A despesa correrá à conta do Programa de Trabamo III- 20.43.12.301.301.2184/20.43.12.365.0044-2185, Código de Despesa nº33390-39, Fonte 100. Processo

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº05/2017

Aprovo a proposta do Pregoeiro, homologando o Pregão Presencial com SRP nº05/2017, à sociedade empresária: LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME. CNPJ: 19.345.406/0001-34, no valor total de R\$ 210.630,00(duzentos e dez mil e seiscentos e trinta reais). As despesas correrá à conta do Programa de Trabalho nº20.43.12.361.0043-1481, Código de Despesa nº34490-52, Fonte nº 205. Constantes do Orçamento desta FME Processo Administrativo nº 210/0873/2017.

Corrigenda: Na publicação do jornal "A Tribuna" do dia 01/07/2017 referente a Assembleia Geral da UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, **onde se lê:** "Assembleia Geral Ordinária", **leia-se:** "Assembleia Geral Extraordinária".

Este Presidente homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Carta Convite No 02/2017, referente ao Processo No 530002337/2017 devendo a empresa caria Convite N° 02/2017, referente ao Processo N° 530002337/2017 devendo a empresa vencedora fornecer o material a contar da assinatura do contrato. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa JPA COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME CNPJ 09.489.441/0001-73, vencedora do lote único com menor valor global na quantia de R\$ 77.531,00 (Setenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais) para empenho e publicação da presente homologação em atenção ao disposto no artigo 23 da Lei Federal N $^\circ$  8.666/93 e legislação pertinente.

### PORTARIA NITTRANS nº 117/2017, de 11 de julho de 2017.

O Presidente da Niterió, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.075/11, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Cheie do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013; **Considerando** os arts. 2º e 18 da Lei Municipal nº 2.283/05; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2.8834/11; **Considerando** o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial o disposto no §2º do art. 5º, nas alíneas "d" e "e" do inciso I do art. 6º e no art. 51;

Considerando que a prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, nos termos do Edital e do Contrato de Concessão, teve início em 14/07/2012,

e visa atender primordialmente os passageiros com as prioridades legais; **Considerando** que o CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICO opera a malha de linhas que integram a Área Operacional II e as linhas que trafegam pela Área Operacional III (área comum), sob o regime jurídico da concessão, conforme Termo de Concessão nº 107/2012;

Art. 1º. Expedir a ORDEM DE SERVIÇO nº 024/2017, que restabelece o itinerário da linha 52 (Baldeador X Itaipu), operada pelo Consorcio Transoceânico, nos termos do anexo, a contar da 00:00 H do dia 15 de julho de 2017.

Art. 2º. Revogar a Portaria SMU/SST nº 67/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria NitTrans nº 117/2017 - Anexo a Ordem de Servico nº 024/2017

Fortana Nittrans II. 117/2017 - Allexo a Ordeni de Serviço II. 024/			
Linha 52 – Baldeador x Itaipu			
Sentido Itaipu	Sentido Baldeador		
Ponto Inicial (Baldeador)	Ponto Inicial (Praia de Itaipu)		
Rua Progresso	Est. Francisco da Cruz Nunes		
Acesso ao Viaduto de Maria Paula	Estrada de Itacoatiara		
RJ 100 (Rod. Pref. João Sampaio)	Rua Matias Sandri		
Est. Caetano Monteiro	Est. Francisco da Cruz Nunes		
Rua Amadeu Gomes	Est. Caetano Monteiro		
Rua Leonor da Glória	RJ 100 (Rod. Pref. João Sampaio)		
Estrada Washington Luís	Rua Progresso		
Rua Rev. Armando Ferreira	Ponto Final (Baldeador)		
Est. Francisco da Cruz Nunes			
Av. Raul de Oliveira Rodrigues (Av. 07)			
Rua Prof. Hernani Faria Alves			
Est. Francisco da Cruz Nunes			
Estrada de Itacoatiara			
Rua Matias Sandri			
Est. Francisco da Cruz Nunes			
Ponto Final (Praia de Itaipu)			

## PORTARIA NITTRANS nº 118/2017, de 11 de julho de 2017.

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.075/11, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando os atts 2º e 18 de lei Municipal nº 2.283/05:

Considerando os arts. 2º e 18 da Lei Municipal nº 2.283/05; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.834/11;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial o disposto no §2º do art. 5º, nas alíneas "d" e "e" do inciso I do art. 6º e no art. 51;
Considerando que a prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de

passageiros, nos termos do Edital e do Contrato de Concessão, teve início em 14/07/2012, e visa atender primordialmente os passageiros com as prioridades legais;

Considerando que o CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICO opera a malha de linhas que integram a Área Operacional III e as linhas que trafegam pela Área Operacional III (área comum), sob o regime jurídico da concessão, conforme Termo de Concessão nº 107/2012; RESOLVE:

Art. 10. Expedir a ORDEM DE SERVIÇO nº 025/2017, que autoriza a implantação da linha 52-A (Baldeador X Itaipu – Via Tunel Charitas x Cafuba), operada pelo Consorcio Transoceânico, com itinerário estabelecido no anexo desta portaria, a contar da 00:00 H do dia 15 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria NitTrans nº 118/2017 – Anexo a Ordem de Serviço nº 025/2017				
Linha 52A – Baldeador x Itaipu (Via Tunel Charitas/Cafuba)				
Sentido Itaipu	Sentido Baldeador			
Ponto Inicial (Baldeador)	Ponto Inicial (Praia de Itaipu)			
Rua Progresso	Est. Francisco da Cruz Nunes			
Acesso Viaduto Maria Paula	Est. de Itacoatiara			
Av. Abdias José dos Santos	Rua Matias Sandri			
Est. Velha de Marica	Est. Francisco da Cruz Nunes			
Est. Caetano Monteiro	Praça DPO Cafuba			
Rua Amadeu Gomes	Av. Cons. Paulo de Melo Kalle (Av. 6)			
Rua Leonor da Glória	Praça do Cafuba (pista exclusiva)			
Est. Washington Luis	Av. Raul de Oliveira Rodrigues (Av. 7)			
Rua Rev. Armando Ferreira	Túnel Charitas X Cafuba (Galeria Pref. João Sampaio)			
Av. Rui Barbosa	Av. Pref. Silvio Picanço			
Av. Quintino Bocaiuva	Av. Quintino Bocaiuva			
Av. Pref. Silvio Picanço	Av. Rui Barbosa			
Túnel Charitas X Cafuba (Galeria Jorn. Luis Antônio Pimentel)	Est. Caetano Monteiro			
Av. Raul de O. Rodrigues (Av. 7)	Est. Velha de Marica			
Praça do Cafuba (pista exclusiva)	Rua Progresso			
Av. Cons. Paulo de Melo Kalle	Ponto Final (Baldeador)			
Praça DPO do Cafuba				
Est. Francisco da Cruz Nunes				
Est. de Itacoatiara				
Rua Matias Sandri				
Est. Francisco da Cruz Nunes				

Ponto Final (Praia de Itaipu)

### NITERÓI PREV

PORT. Nº 200/2017 - Considerar exonerado, a contar de 10/07/2017, UNIAS PEDRO DE CASTRO PEREIRA do Cargo de Chefe do Serviço de Atendimento e Protocolo, Símbolo CC3, da Diretoria de Administração do Niterói Prev.

PORT. № 201/2017 - Nomear a contar de 10/07/2017. SAVIO MAIATTO DE CASTRO, no Cargo de Chefe do Serviço de Atendimento e Protocolo, Símbolo CC3, da Diretoria de Administração do Niteói Prev, em vaga decorrente da exoneração de, **Unias Pedro de** Castro Pereira

### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor-Presidente EXTRATO Nº 65/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 65/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da tradicional Festa de São Pedro da comunidade de Jurujuba, que ocorrerá entre os dias 29 de junho a 02 de julho de 2017 em Jurujuba; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000304/2017; **VERBA:** P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; **EMPENHO:** № 10.52.27.813.0017.2063, C.D fr 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte fr 108; EMPENHO: No 000251; DATA DO EMPENHO: 28 de junho de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); PRAZO: Início dia 29 de junho de 2017 e término em 02 de julho de 2017; DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PESCADORES ARTESANAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAPESCA.

PESCADORES ARTESANAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAPESCA.

EXTRATO Nº 85/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da tradicional 97ª Festa de São Pedro de Itaipu, que ocorrerá entre os dias 07 a 09 de julho de 2017 na Praia de Itaipu, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000288/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000250; DATA DO EMPENHO: 26 de junho de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); PRAZO: Início dia 29 de junho de 2017 e término em 10 de julho de 2017; DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A ECOSSISTEMAS COSTEIROS - APREC.

COSTEIROS - APREC.

### **EXTRATO Nº 95/2017**

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 95/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual ESPECIE: Termo de Copatrocinio nº 95/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da segunda edição do "Arraido da Arariboia" do Horto do Fonseca, que ocorrerá entre os dias 06 a 09 de julho de 2017, na Alameda São Boaventura, nº 770, no bairro do Fonseca. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 50000000296/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D. nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000252; DATA DO EMPENHO: 29 de junho de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); PRAZO: Início dia 29 de junho de 2017 e término em 10 de julho de 2017; DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI. E SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTÂNICO DE NITERÓI.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

PORT. Nº. 696/2017 - Dispensar a contar de 30/06/2017, NEY SILVA LANNES, da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8.

PORT. Nº. 697/2017 – Designar a contar de 03/07/2017, RAQUEL DA SILVA PACHECO, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8 em vaga decorrente da exoneração de NEY SILVA LANNES.

PORT. Nº. 672/2017 - Designar Edson Jose de Lima Xavier (Mat.02304) e Francisco Paulo PORT. Nº. 672/2017 - Designar Edson Jose de Lima Xavier (Mat.02304) e Francisco Paulo Rua Nava (Mat.02154) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E IMPUGNAÇÃO DE TODOS OS CÁLCULOS TRABALHISTAS EM QUE A EMUSA FIGURAR COMO PARTE" referente ao Contrato nº. 008/2017. (Processo ADM. Nº. 510000323/17) - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO Nº. 008/2017 firmado com a empresa CONTADNIT ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI - ME, objetivando a execução

das Obras e/ou serviços de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E IMPUGNAÇÃO DE TODOS OS CÁLCULOS TRABALHISTAS EM QUE A EMUSA FIGURAR COMO PARTE", a partir do dia 03/07/2017, com término previsto para 03/07/2018. Proc. nº. <u>510000323/2017.</u> Presidente da EMUSA.

# SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Fica designado o fiscal Marcelo Torres Gomes da Silva (Mat. 2480) em substituição da fiscal Cláudia Suzeth Alves (Mat. 2335) para exercer a fiscalização das obras e/ou serviços de APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATIVIDADES DE DIVERSAS DIRETORIAS E SETORES DA EMUSA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, a partir de 01/07/17, referente ao contrato nº. 07/16 Processo Adm. Nº. 510000348/16.